



J
t
ll

ATA DE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

-----Ao primeiro dia de outubro do ano dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente do Júri, Dr.^a Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Vogais:, Dr.^a Ana Filipa Umbelino Abrantes, Técnica Superior, em substituição da primeira vogal efetiva e Dr.^a Sandra Maria Costa Pereira Sousa, Técnica Superior, em substituição da primeira vogal suplente, a fim de atribuir em ata a avaliação dos métodos de seleção aplicados aos candidatos admitidos ao procedimento concursal aberto pelo aviso número vinte e três mil e trinta e seis barra dois mil e vinte e cinco barra dois, publicado no Diário da Republica número cento e setenta e nove de dezassete de setembro. -----

-----O júri deliberou proceder à publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por $OF = AC (40\%) + EAC (60\%)$: -----

-----**Lista Unitária de Ordenação Final**-----

Nome	Ponderação AC (40%)	Ponderação EAC (60%)	Classificação Final
Carla Alexandra Dourado De Sousa	5,80	12,00	17,80
Diana Elisa da Costa Carneiro	5,36	12,00	17,36
Anita Araújo Campos	5,20	12,00	17,20
Diana Rita Barbosa Ruas	5,12	12,00	17,12
Rita Verónica Santos Macieira	4,76	12,00	16,76
Bruno Furtado Silva	4,64	12,00	16,64
Helena Pinto da Costa	4,52	12,00	16,52



-----O Júri deliberou considerar não aprovado (excluído) por ter faltado à Entrevista de Avaliação de Competências, as candidatas:

Filipa Alexandra Lourenço Baptista e Sara Raquel Nunes da Silva Sampaio.-----

-----O Júri mais deliberou que, tendo em consideração o ponto onze do aviso de abertura, o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, conforme determinado pelo decreto-lei número duzentos e doze, barra, dois mil e nove, na sua atual redação, não haverá lugar à audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do número um do artigo cento de vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri - Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2º Vogal Efetiva – Ana Filipa Umbelino Abrantes)

(2ª Vogal suplente – Sandra Maria Costa Pereira Souseh)